

DECRETO Nº 262, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Designa o Servidor Dimitri Alves Toscani para exercer a Coordenação do Processo de Certificação Institucional “Pró-Gestão RPPS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a relevância da implementação do Pró-Gestão - Programa de Certificação Institucional para a governança de um Regime Próprio de Previdência;

Considerando que a Resolução CMN Nº 5.272/2025 em vigor desde 02 de fevereiro de 2026 que atrelou o Nível de Governança aos Investimentos;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor **Dimitri Alves Toscani**, ocupante do cargo de Procurador do Município, para exercer a função de Coordenador do Processo de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS.

Art. 2º São atribuições do Coordenador do Pró-Gestão:

I – Coordenar e controlar o processo de certificação;

II – Identificar e definir metas, ações e responsáveis para a adequação do RPPS ao Pró-Gestão RPPS, através da elaboração de Plano de Trabalho;

III – Elaborar relatórios de execução das atividades definidas no Plano de Trabalho;

IV – Monitorar as ações necessárias para a obtenção e, posterior manutenção e renovação da certificação institucional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 16 de junho de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração